

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR**

P O R T A R I A Nº 1709/ 2018

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1.842/2011 do Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Designar os servidores da Faculdade de Direito, abaixo, para exercerem a função de SUPERVISORES no curso de Direito diurno e noturno, com mandato de dois anos.

Jaime John	- Supervisor de Atividades Complementares
Claudete Rodrigues T. Gravinis	- Supervisor de Estágios
Simone Grohs Freire	- Supervisor de Trab. de Conclusão de Curso

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Diretoria da Faculdade de Direito
Em 02 de julho de 2018.

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato
Diretor da Faculdade de Direito